



SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ÚNICO OFÍCIO CACIMBINHAS

Praça XIX de Setembro, Nº 02, Centro, Cacimbinhas/AL.

Cel: (18) 981588306 - Email:cacimbinhascartorio@gmail.com - CNS: 00328-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, após procedida a competente busca nos Livros e Fichas do Registro de Imóveis deste Serviço Registral Cacimbinhas – AL e Minador do Negrão/AL, deles verifiquei constar, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, **matriculado sob o nº 3621**, Código Nacional de Matrícula: 003285.2.0003621-86, em data de 26/06/2019, o seguinte IMÓVEL, com o teor abaixo descrito:

IMÓVEL: Um terreno destinado a construção, localizado na Rua Projetada, Quadra “E”, Lote 16”, no Loteamento Santa Rita de Cássia, nesta cidade de Cacimbinhas/AL., medindo 10 (dez) metros de frente, por 20,00 (Vinte) metros de fundos; perfazendo um total de 200,00m², com as seguintes confrontações do Lado Direito com o Lote “015; do Lado esquerdo com o Lote “17” e nos fundos com o Lote 23; **PROPRIETÁRIO:** RENATO BENJOINO DOS REIS, brasileiro, casado, Aposentado, residente e domiciliado na Praça 19 de setembro, nesta cidade de Cacimbinhas/AL., portador do CPF de Nº 007.237.464-00 e RG de nº 1.374.257- SSP/AL., Transcrição Anterior: 2-B, às fls., 63, sob nº 383.3.R em data de 30/08/1983. O referido é verdade dou fé.Eu,....., Etienne Souza Gonzaga, Tabeliã, digitei e assino.

3621.1.R. Em 26 de Junho de 2019 – **Transmitentes:** RENATO BENJOINO DOS REIS e sua esposa NORMA BARBOSA DOS REIS, brasileiros, casados, Aposentados, residentes e domiciliados na Praça 19 de setembro, nesta cidade de Cacimbinhas/AL., ele portador do CPF de Nº 007.237.464-00 e RG de nº 1.374.257- SSP/AL., ela portadora do CPF de nº 865.781.624-53 e RG de nº 79.194-SSP/AL; **ADQUIRENTE:** EVANIO DOS SANTOS TRINDADE, brasileiro, maior, Agricultor, residente e domiciliado na cidade de Bom Conselho/AL., portador do CPF de nº 070.387.234-64 e Cédula de Identidade de nº 2001004090009; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 04, às fls., 67 a 67v do Cartório do Registro Civil de Cacimbinhas/AL; Valor: R\$ 4.000,00. O referido é verdade dou fé. Eu....., Etienne Souza Gonzaga, Tabeliã, digitei e assino.

3621.2.R – em 06 de Novembro de 2019 - **Transmitente:** EVANIO DOS SANTOS TRINDADE, brasileiro, maior, Agricultor, residente e domiciliado na cidade de Bom Conselho/AL., portador do CPF de nº 070.387.234-64 e Cédula de Identidade de nº 2001004090009; **ADQUIRENTES/DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MARIO JORGE FERNANDES SOUZA e sua esposa

VANESSA MARIA VIEIRA FERNANDES, brasileiros, casados, ele Bancário e Economiário, ela Servidora pública Municipal, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, No 994, Centro, na cidade de Olho D'água das Flores/AL., ele portador do CPF de nº 087.733.824-85, ela portadora do CPF de No 079.835.024-51 e RG de nº 33202702; TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária; Valor: R\$ 14.374,78. Prazo: 154 meses; com vencimento para todo dia 10 de cada mês, vencimento da 1ª parcela dia 10 do mês subsequente a data da assinatura, e final em 10.08.2032, no valor de R\$ 91,75; CREDORA FIDUCIÁRIA: Banco do Brasil S/A., agência de Cacimbinhas/AL. O referido é verdade dou fé. Eu,, Etienne Souza Gonzaga Tabelião, digitei e assino.

R-3-3621 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Protocolo: 370 de 22/07/2026. Processo Notário n. 6186. Certificamos, para os devidos fins, que foram realizadas as intimações dos devedores fiduciários da presente matrícula, quais sejam, Mário Jorge Fernandes Souza, inscrito no CPF 087.733.824-85 e Vanessa Maria Vieira Fernandes, inscrita no CPF 079.835.024-51 (acima identificados), por meio das intimações que foram praticadas no endereço informado em 16/12/2025, 17/12/2025 e 18/12/2025 (todas restadas infrutíferas por não localização), bem como daquelas realizadas via Aviso de Recebimento (AR) em 22/01/2026 (recebida por Valdenice Tenório Pereira), 19/02/2026 (infrutífera), 20/02/2026 (infrutífera) e 23/02/2026 (recebida por Valdenice Tenório Pereira), e subsequente foram notificados por Edital Eletrônico, Publicação nº 1842/2026, 1843/2026 e 1844/2026 em 15,16 e 17 de abril de 2026, respectivamente, constatou-se que ambas as partes deixaram transcorrer o prazo legal in albis, sem a devida purgação da mora. Diante disso, e em estrita observância aos requerimentos apresentados pelo credor em 27/11/2025, 13/03/2026 e 01/07/2026 (este último aditado com a comprovação da intimação dos devedores inadimplentes), certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e do pagamento do imposto de transmissão (ITBI), certidão negativa de débitos junto à Prefeitura de Cacimbinhas/AL, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: vocywa0ynb e 1a5b88bgrn e certidão de Inteiro Teor com ônus da matrícula 3621. Procedo o presente registro da consolidação da propriedade fiduciária em nome de BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, subsidiária integral do Banco do Brasil S.A com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Quadra 5 Lote B Torre I 1º andar, Edifício Banco do Brasil, inscrito no CNPJ sob nº 06.043.050/0001-32, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9514 de 20 de novembro de 1997. DOS TRIBUTOS: O imóvel foi avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este que foi a base de cálculo para fins de cobrança do ITBI, cujo valor do ITBI pago foi de R\$ 600,00 (seiscentos reais), no dia 19/06/2026, conforme comprovante de pagamento e documento de arrecadação municipal – DAM nº 24/000000000009896-9, que foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia em formato digital. EMITIDA A DOI. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGV74502 - 4N5L, AGV74503 - VXUM**. Consulte a autenticidade dos selos em <https://selo.tjal.jus.br/selocgi/publico/consultarSeloAtoPublico.jsf> Emolumentos: R\$ 943,11; ISS: R\$ 47,16; TSNR: R\$ 245,21; Total: R\$ 1.235,48. Dou Fé. Cacimbinhas/AL, 23/07/2026. Eu, _____, Isabelly Lopes de Sa, Escrevente Substituta, digitei e assinei.

AV-4-3621 - AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Protocolo: 370 de 22/07/2026.. Processo Notário n. 6186. Procedo a presente averbação para deixar consignado que **o imóvel objeto desta matrícula é detentor do Cadastro Municipal n. 01.01.146.0144.011**. De tudo dou fé. Eu, Isabelly Lopes de Sa, Escrevente Substituta, Cacimbinhas/AL, 23/07/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGV74507 - FZIS**. Consulte a autenticidade do selo em <https://selo.tjal.jus.br/selocgi/publico/consultarSeloAtoPublico.jsf> Emolumentos: R\$ 108,44 ; ISS: R\$ 5,42; TSNR: R\$ 28,19; Total: R\$ 142,05.

Certifico que a presente certidão noticia integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações reais ou pessoais reipersecutórias praticadas sobre o imóvel objeto da mesma, que acham-se nela referidos, nos termos do art. 19, da Lei 6015/73. No mais, trata-se de cópia fiel e integral do assento original, por isso, seu conteúdo reflete as regras ortográficas vigentes na época em que o registro foi realizado, preservando a exata forma como foi transcrito no livro, incluindo eventuais erros ortográficos. O referido é verdade e dou fé. Eu, Isabelly Lopes de Sa, Escrevente Substituta a digitei. Emolumentos: R\$ 89,13 ; TSNR: R\$ 23,17; ISS: R\$ 4,46; Total: R\$ 116,76 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGV74509 - NPTG**. Consulte a autenticidade do selo em <https://selo.tjal.jus.br/selocgi/publico/consultarSeloAtoPublico.jsf>

Cacimbinhas, 23 de Julho de 2026.

Isabelly Lopes de Sa
Escrevente Substituta





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W33Y2-34TTK-64HAQ-CDDMA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Isabelly Lopes De Sa (CPF ***.958.454-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/W33Y2-34TTK-64HAQ-CDDMA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>